



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS DENTISTAS (QOD), OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS BIOQUÍMICOS (QOFB) E OFICIAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL QUE TORNA SEM EFEITO O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS QUATRO PRIMEIRAS ETAPAS PUBLICADO EM 10/06/2024 PARA O CANDIDATO SUB JUDICE GUSTAVO MENDES PATERLINI E CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL N° 04/2022 – OFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL QUE TORNA SEM EFEITO O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS QUATRO PRIMEIRAS ETAPAS PUBLICADO EM 10/06/2024 PARA O CANDIDATO SUB JUDICE GUSTAVO MENDES PATERLINI E CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o resultado das quatro primeiras etapas do candidato **Gustavo Mendes Paterlini**, inscrição nº **7570000034**, inscrito no cargo de **1º Tenente em Farmácia e Bioquímica**, divulgado no Edital de Resultado e Classificação Final das Quatro Primeiras Etapas dos Candidatos Sub Judice, publicado em 10/06/2024.

Art. 2º Dando continuidade ao cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 5037667-92.2022.8.08.0024, e conforme o estabelecido no subitem 3.6 do Edital de Abertura nº 04/2022 – Oficiais da Área de Saúde, fica **CONVOCADO** o candidato **Gustavo Mendes Paterlini**, inscrição nº **7570000034**, inscrito no cargo de **1º Tenente em Farmácia e Bioquímica**, para o Procedimento de Heteroidentificação Online.

Art. 3º O candidato que se autodeclarara negro, convocado para o Procedimento de Heteroidentificação deverá, no período das **10h00min do dia 09/07/2024 às 23h59min do dia 11/07/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e enviar eletronicamente os documentos, imagens e vídeo, através do link citado no inciso I.

I – O candidato convocado para o Procedimento de Heteroidentificação deverá enviar eletronicamente as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:

- a) acessar o link de “Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto AOCp – www.institutoaocp.org.br;
- b) inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
- c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
- d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
- e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
- f) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.
- g) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo II do Edital de Convocação Para o Procedimento de Heteroidentificação.

II – As fotos que serão enviadas ao Instituto AOCp devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- b) que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- e) no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha.

III – O vídeo que será enviado ao Instituto AOCp deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
- b) que o candidato tenha postura corporal reta;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.

e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.

Art. 4º Os arquivos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;

a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;

b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

Art. 5º É responsabilidade do candidato realizar o envio de fotos, documento e vídeo. O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas. Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro, com antecedência, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.

Art. 6º O candidato convocado deverá observar todo o disposto no item 3 do Edital de Abertura nº 04/2022 – Oficiais da Área de Saúde e seguir todas as instruções para o Procedimento de Heteroidentificação.

Art. 7º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br (site da PMES) e www.institutoaocp.org.br (Instituto AOCF) para acesso às informações deste Edital;

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 05 de julho de 2024.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES